

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 2023.001-00-CRBM-4

Concorrência Eletrônica nº 001/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos/ferramentas e mão de obra necessária para a reforma predial com a execução de obra de adequação, ampliação e acessibilidade do imóvel do CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4ª REGIÃO, situado na Travessa Três de Maio, nº 1128, CEP: 66.063-383, bairro São Braz, Belém, Pará, atendendo as especificações contidas nesta licitação.

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital nº 01/2023 formulado por empresa interessada em participar do referido certame.

1. DA IMPOSSIBILIDADE DE ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO:

1.1. A Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, estabelece em seu art. 164, o seguinte, vejamos:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

1.2. Preliminarmente, há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tampouco sua remessa à autoridade superior, tendo o(a) Pregoeiro(a) nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício e seus anexos, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente.

2. DA ADMISSIBILIDADE E DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

2.1. A data de abertura da sessão pública do certame está agendada para ocorrer no dia 06/12/2023 às 9h, conforme Aviso de Licitação publicado PNCP, ID 34639419000100-1-000007/2023, e no próprio site oficial da organizadora do certame.



2.2. O Licitante encaminhou e-mail datado de 29/11/2023, conforme consta nos autos. Desta forma, o pedido de esclarecimento da solicitante é admissível e tempestivo, conforme legislação em vigor.

3. DOS ESCLARECIMENTOS (extraído do e-mail encaminhado pela empresa)

PERGUNTA: “Bom dia senhores, solicito ao agente de contratação do processo acima, que se possível nos envie, as planilhas de cálculos em excel para que assim possamos fazer nossa proposta, porque a que tiramos pelo portal estão todas em PDF.”

4. DA APRECIÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS:

4.1. Conforme consta na Lei nº 14.133/2021, a resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, senão vejamos:

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

RESPOSTA:

4.2. A empresa interessada realizou solicitação referente à possibilidade de disponibilização das planilhas de cálculos em formato editável, Excel.

4.3. Esta Autarquia não tem a obrigatoriedade de apresentar a planilha em formato editável, tendo em vista que o CRBM-4 prezando pelo fornecimento de informação primária, íntegra, autêntica e atualizada apresentou todos os documentos necessários à realização das propostas das empresas licitantes interessadas, ou seja, como disposto no artigo 4º da Lei nº 12.527/2011, o CRBM-4, quando da apresentação dos documentos prezou em atender os requisitos de disponibilidade, autenticidade, integridade e primariedade para qualquer que seja o meio, suporte ou formato. CONTUDO, diante da extensa quantidade de serviços que se pretende contratar, bem como da complexidade de planilha orçamentária (sintética e analítica) serão disponibilizadas as mesmas no formato Excel, através do link abaixo:



[https://drive.google.com/drive/folders/1A9EZ45wse1i_NhJFLrHqWT9egd-TNYf-
?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1A9EZ45wse1i_NhJFLrHqWT9egd-TNYf-?usp=sharing)

ISTO POSTO, e considerando terem sido saneadas as dúvidas, o conteúdo deste expediente será publicado no Portal desta Autarquia e no Compras.gov, bem como será dada continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

CLAUDIA NELY DOS SANTOS COSTA
Pregoeira Oficial do CRBM-4